

PORTARIA Nº. 747/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2016, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALESSANDRO ALBORGHETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos</i> <i>Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 1086 Páginas 29 Ano: V</i>
<i>Data: 14/09/2016</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: A5A11979</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal